



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230927081751**, intitulada **PORTARIA N° 0109/2023 - CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/09/2023 08:19 | **Autorização:** 27/09/2023 08:19 | **Circulação:** 28/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição n° 01765, 28/09/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida licença maternidade à servidora pública municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20 de setembro de 2023 e término em 17 de janeiro de 2024, com fundamento no art. 104 da Lei Municipal n° 23/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e em recomendação médica, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230927081751&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:43